



**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ/RJ.**

Pelo presente Termo de Re-Ratificação, os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do MACPREVI, resolvem, para melhor adequação, reformatar os quadros constantes no item 5 (cinco) – Segmento Renda Variável e Segmento Renda Fixa da Política de Investimentos do MACPREVI para o ano de 2009, firmada em 15 de dezembro de 2008.

Resolvem, ainda, excluir o primeiro parágrafo situado logo após os quadros acima referidos.

Assim, o item 5 (cinco) passa a ter a seguinte forma e redação:

5. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS E DIVERSIFICAÇÃO

Com um perfil conservador, o MACPREVI vem procurando investimentos que tenham basicamente três objetivos: proteção, acumulação e crescimento do capital. Diante do cenário apresentado e, buscando assegurar a meta e o equilíbrio financeiro - atuarial do RPPS, sugere-se que os recursos continuem em sua maior parcela em ativos que representem o segmento de renda fixa, alocados em fundos de investimento com indicadores de desempenho econômico, adequados aos objetivos e capazes de proteger e acumular recursos, como os fundos referenciados com carteiras compostas exclusivamente por títulos públicos federais e os fundos DI que possuam no mínimo 80%, em média, de títulos públicos federais e o restante em papéis privados. Desta forma, no somatório da composição dos Fundos de Renda Fixa, teremos 90% alocados em Títulos Públicos Federais, o que representa uma super proteção do capital do Instituto.

Além destes, sugere-se os fundos de renda variável referenciados em índices do mercado de ações e Fundo multimercado que impulsionam os rendimentos e visam o crescimento do capital, para que se possa tentar garantir a superação da meta atuarial.

